



TC 033.396/2019-1

Tipo: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 3371/2022-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro ANTONIO ANASTASIA (81)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** PROCURADORIA DA REPÚBLICA/DF - MPF/MPU.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 40098/2022-Secomp-4	12/08/2022	91	Procuradoria da República/DF - MPF/MPU	Endereço profissional	12/08/2022	92	Não houve
Notificação	Ofício 40103/2022-Secomp-4	08/08/2022	87	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Endereço profissional	09/08/2022	90	Não houve
Notificação	Ofício 40105/2022-Secomp-4	08/08/2022	88	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Receita Federal	09/08/2022	89	Não houve

Considerando que a senhora Bianca Borsatto Galera interpôs recurso (peça 84) contra o Acórdão 3371/2022-TCU-2ª Câmara, fica dispensada a expedição de notificação a ela, em observância ao art. 179, § 4º, do Regimento Interno do TCU.

03 de Abril de 2023.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO GONÇALVES DA SILVA



SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1